

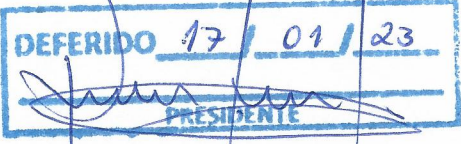


A Mesa p/ desp. em 5 dias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO¹ Nº 001/23

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – REQUER ao Poder Executivo, informações sobre AMBULÂNCIA UTI LIFE CORP , na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>3100</u> DATA <u>04/01/23</u> DESPACHO: 
---	---

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor Clemente Antônio de Lima Neto, digno Chefe do Executivo local, para que preste informações sobre o atendimento da ambulância UTI Life Corp no dia 30 de dezembro de 2022, na forma que especifica.

- **HISTÓRICO**- No dia 30 de dezembro de 2022 fui informado pelo sr. Vicente Paiva que, seu avô estava entubado no PA de Tremembé e com vaga na UTI do HMUT – Taubaté a mais de duas horas, porém sem condições de transferir devido a LIFE CORP estar sem médico para o acompanhamento, que foi feito após três horas por um médico plantonista do PA Tremembé. Todas essas informações foram presenciadas por este vereador e depois conversada com o médico de plantão que ficou no local, assim como a enfermeira responsável pelo plantão. Dito isto, pergunto:

- Qual o valor que um médico plantonista ganha por plantão no Pronto Atendimento?

¹APELAÇÃO CÍVEL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PREFEITO DE CORONEL BICACO. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES FEITAS PELA CÂMARA DE VEREADORES REITERADA AUSÊNCIA DE RESPOSTA PELO PREFEITO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, PUBLICIDADE E LEALDADE ÀS INSTITUIÇÕES. ART. 11 DA LEI Nº 8.429/92. 1. Caracteriza ato de improbidade administrativa a reiterada e intencional omissão do Prefeito Municipal em responder a pedidos de informação encaminhados pelo Poder Legislativo local, configurando conduta contrária à legalidade e à lealdade às instituições, o que é sancionado pelo art. 11 da Lei de Improbidade Administrativa. 2. Em se tratando a publicidade um dos princípios nucleares da atividade administrativa (art. 37 da Carta Constitucional) e sendo exatamente a fiscalização e o controle dos atos do Executivo uma das principais tarefas reservadas pela Constituição Federal ao Poder Legislativo (art. 49, X, da Carta Constitucional), mostra-se gravemente ofensiva à legalidade e ao dever de lealdade às instituições deixar o Prefeito, de forma reiterada e injustificada, de atender a pedidos de informações sobre dados relevantes da administração municipal. 3. Dolo que, na hipótese, aparece de forma límpida, diante da postura renitente do apelado em, reiteradamente, omitir-se às inúmeras requisições de informação, o que definitivamente restou evidenciado no mandado de segurança impetrado por alguns Vereadores, quando, mesmo pessoalmente intimado e tendo a chance de justificar-se pela... omissão até então revelada, manteve a mesma postura anti-republicana de não prestar contas dos atos de sua Administração. 4. Ação civil pública julgada improcedente na origem. APELAÇÃO PROVIDA. (Apelação Cível Nº 70062241971, Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Eduardo Uhlein, Julgado em 26/08/2015).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

- Na sua ausência, ele recebe essas horas da Secretaria de Saúde ou da Life Corp?

- Quais medidas foram tomadas pela administração uma vez que o contrato prevê um médico na ambulância fornecido pela Life Corp?

- Haverá desconto neste atendimento uma vez que o médico da empresa não compareceu?

- A Empresa Life Corp tem funcionários (médicos, enfermeiros, auxiliares e motoristas) ou trabalha com free lance de profissionais?

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JANEIRO DE 2022.


**ADRIANO DOS SANTOS
VEREADOR**